

Sessão ordinaria em 26 de Julho de 1909

Presidencia do Sr. Dr. João Rocha.
Secretario Cavallho Torres.

Nos vinte e seis do mez de julho do anno de mil novecentos e quatro, na cidade de Cabo Frio e Foco da Comenda Municipal, ao meio dia, em presença os Srs. Vereadores: Doutor José Antonio Costa Rocha, Presidente, Antonio Anastacio Aguiar, Vice-presidente, Francisco Lopes Trindade, Mauricio de Azevedo Guimarães, Alberto Nogueira, e o Sr. Vereador peregrino Francisco Garcia de Carvalho faltando sem causa justificada, os outros Sr. Jo. foi aberta a sessão.

E feita a leitura da acta da sessão anterior e em seguida, a acta da actual sessão.

O Sr. Dr. Presidente da que, antes de entrar para o item dos trabalhos, corria-lhe o dever de apresentar a Camara, com assumpto de real importância um telegramma do Sr. Dr. Presidente do Estado, honrem recebido e nos seguintes termos expresso: -
Reparação Geral dos Telegraphos. - Nos dias 4 e 5 de julho, expedido sob No. 66, as 11:51 m. por F.R. Telegraphos do Estado, 104 - 38 / 19 / - 12 p. - Estado de Pres. Com. Municipal. - Cabo Frio. - O Sr. Dr. Presidente da que, em nome da Municipalidade que se preside para a historia do Estado e do Estado do Rio de Janeiro um grande serviço se estivesse o serviço de talha sobre as telhas a vinte mil reis (20000) por gabeca. - Caudações ordinarias. - Não foram. - Ficou sobre a mesa para ser resolvido.

Officio regular da 3ª seção da Secretaria Geral do Estado em que o Sr. Dr. João Rocha pede com a possível brevidade uma relação dos nomes do Tax deste município com a implicação das respectivas sedes a fim de que possa ser o Sr. Ministro das Relações Exteriores, attendido a um pedido da Legação da Itália, conforme participou ao Sr. Dr. Presidente do Estado em Arrec. de 2/3 do mez ultimo. O Sr. Dr. Presidente informou a Camara que em data de 8 do corrente em officio sob No. 26 havia apresentado as informações sobre a matéria.

Officio da Directoria Geral de Estatística datado de junho (D) do mez ultimo pedindo a execução de trabalhos a cargo da mesma Directoria - dados relativos ao termo de 1908 exigidos no questionario em officio sobre o serviço de abastecimento d'agua nestes e outros termos. - Não se fez a completa satisfação em tempo.

Compilar da nascença e despesa da Camara Municipal de Sapucaia para o exercício corrente. - Não se conseguiu archivar.

Officio do fiscal do 2º Distrito tratando dos reparos da ponte sobre o rio Garanhuns com o detalhe das despesas já feitas e solicitando o pagamento. - Foi attendido.

Officio do administrador do cemitério de Campo Novo com as contas relativas ao mez de julho ultimo, com um saldo de dez mil reis e o Sr. Dr. Presidente a procuradoria como é comprovado pela folha n.º 5 em data de seis do corrente. - Não se conseguiu archivar.

Officio do cidadão Manoel Pereira da Silva Taria professor Municipal da 1ª turma, em data de dois do corrente acompanhado de um mappa em duplicata da frequencia de alumnos da escola a seu cargo. - Não se conseguiu archivar.

Os alunos assignados de sete moradores, chefes de família residentes em Campos Novos pedindo a nomeação de um outro professor para a escola actualidade pois o que actualmente está exercendo o cargo está com a saúde debilitada e não podendo de fazer. - Foi bem que muito fogno, mas pela sua enfermidade e a sua situação a favor de este pedido e offendo de mais a comissão de saúde, não se conseguiu archivar.

qual deixou de haver a descaída e concorrência a escola, accoitando para as aulas das meninas reconve-
litas por não a ser alumnas, ao passo que no outro que se tornou a ser a de frequência de qua-
ranta a trezentos alumnos. Em vista de semelhante reclamação da parte da instituição pu-
blica, deliberou a Câmara em nome e actual professor Manuel Rodrigues dos Santos Silva, sub-
stituindo o pelo actual João de Deus e o Sr. António.

Requerimentos

De Manuel Pedro Fernandes, administrador do cemitério dos Manquinhos tendo tomado conta
da chaga em 28 de Abril ultimo e achando o mesmo cemitério em pessimas condições resolveu por esse man-
dar fazer a limpeza que importou em trinta e seis mil reis, pelo que pede que se lhe seja paga essa impor-
tância. A comissão de Fazenda.

De João Bar de Camalho, ex fiscal do município, Custodio Aguiar e o Sr. Marco do corrente an-
no pedindo os seus vencimentos dos meses de Janeiro e Fevereiro que lhe competem. A comissão
de Fazenda.

De João José de Sousa que tendo edificado uma pequena casa coberta de telhas em um terreno
situatedo sob a fachada da igreja do Hospital da Caridade, pede para ser em aforamento. A comissão de
aforamentos.

De Joaquim José de Sousa feroz de um terreno a sua filha Maria Maria em elle edificou um pre-
dio sob a fachada da igreja do Hospital da Caridade, e como suas obrigações estão pagas
completas pede a sua emancipação e uma comissão para o devido exame. A comissão de
aforamentos.

De Francisco José de Vargas pedindo a exclusão do seu nome da Divida de 1898 por não ser
legal porque nesse anno pagou ao porrematante o direito de cabeça sendo o seu nome incluido no orçã-
mento do mesmo anno como assaquiado. A comissão de Fazenda.

Quando esgotado o expediente entra-se na

Ordem do dia.

A pedido de alguns Membros de comissão, foi suspenso a sessão pelo tempo necessario para
os deparados exames das questões supranas, a ellas se reuniu minutos e reaberta a sessão.

Exercices de comissão.

1º Aforamentos Pede e é concedida a habitação ao Sr. Vereador Antonio Noronha, que passa a
del se parecer que se segue. A comissão de aforamentos a que foi presente a petição de Severo Fer-
reira Guimarães pedindo uns terrenos e de parecer que lhes sejam concedidos edificando o pre-
dio no nome da Lei e de conformidade com as Portuvas. S. P. Sala das sessões da Câmara
Municipal de Cabo Frio, em 20 de Junho de 1904. Antonio Noronha. Alberto Nogueira.
Oposto em discussão e como ninguem pedir a palavra, e encerrada, e posto a votos é approvado com a sus-
pensão do Sr. Vereador Trindade.

2º Aforamentos Continuando com a palavra, lê-se o mesmo Sr. Vereador o parecer que se segue.
A comissão de aforamentos a que foi presente a petição de Lora Ambrosina Mora dos Dores pedindo
um terreno na lagoa do Itaipu e de parecer que seja - indepedido - pois os terrenos pedidos
pertencem a Francisco Lopes Trindade. S. P. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo-
Frio em 20 de Junho de 1904. Antonio Noronha. Alberto Nogueira. Oposto em discussão e como nin-
guem pedir a palavra e encerrada e posto a votos é approvado com a suspensão do Sr. Vereador Trindade.

3º De Sr. Vereador Trindade depois de obter a palavra, e lê-se o parecer seguinte. A comissão de
aforamentos a quem foi presente o requerimento de Alberto Magalhães do Porto pedindo um aforamento
em terreno no largo do Santo Antonio, onde acha-se collocado um predio que é mesmo Sr. seu compra-
dor a Celiano da Silva Ramos e a sua mulher, como se verifica da escritura passada em 11 de Maio
de 1904, e a mesma comissão de parecer que não estando terrenos e gaba condemnados a esta a Municipal
de Cabo Frio, sejam aforados e lidos com prazo de trinta dias, sendo que se elle não apparecer dentro do prazo seja
concedido ao supplicante o referido terreno, e pagando se aforar os terrenos de terreno. S. P. Sala
das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, em 5 de Junho de 1904. Francisco dos Trindade.

Antonio Norellino Entra em discussão e porque ninguém pedisse a palavra, é encerrada e posto finalmente a votos e approvado.

4ª Conta com a palavra - É o mesmo Sr. Vereador mais o seguinte parecer. A comissão de documentos a que foi presente o requerimento de João Daltro e Damato redimido em este aperto não expôs ao Cabido e se houver que sejam approvados editores por breves dias e todos que sejam são contestação na sessão o general publico. S. R. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio em 20 de julho de 1904. Francisco Lopes Trindade. Antonio Norellino. É posto em discussão e não não haver em boca a palavra, é encerrada e posto a final a votos - é approvado.

5ª Alfrendia - Não é concedida a palavra ao Sr. Vereador Trindade não passou a ler o parecer. A comissão de Alfrendia requeriza informações do fiscal do primeiro Distrito sobre o requerimento de negociante José Gonçalves Carras e como não vender acudente, pois ha muitas nesses circunstancias que impedem a sorte de outros e sempre se mais todos as bebidas para servir a frequencia. S. R. Sala das sessões em 20 de julho de 1904. Francisco Lopes Trindade. Antonio Norellino. É posto a discussão e como ninguém pedisse a palavra, é encerrada, e a votos é approvado.

6ª Alfrendia - Continua de conta a palavra, ainda e mesmo Sr. Vereador e parecer que se segue. A comissão de Alfrendia para presentes as contas e documentos do comitê de Campos Novo ultimentes ao mex de Alfrendia proeminente fundo ajuiz de anterior parecer. Perfezou a comissão que somou a receita em quatro mil reis todo comparado com documentos annexos e respectiva conta, assim e a comissão de parecer que se já approvadas e approvadas. S. R. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 20 de julho de 1904. Francisco Lopes Trindade. Antonio Norellino. É posto em discussão e não Alfrendia quem julga, é encerrada e approvada.

7ª Alfrendia - Ainda com a palavra, apresenta o mesmo Sr. Vereador e apresenta parecer. A esta comissão para presentes as contas e documentos do comitê de Alfrendia referentes ao mex de Alfrendia ultimentes ajuiz de anterior seu parecer. Perfezou a comissão que se tornou a receita em quatro mil reis pagando as essas partes comparadas com documentos annexos, e assim e de parecer que se já approvadas e approvadas. S. R. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio em 20 de julho de 1904. Francisco Lopes Trindade. Antonio Norellino. É posto em discussão, e como ninguém pediu a palavra, é encerrada e posto a votos é approvado.

8ª Alfrendia - Ainda com a palavra, há mais o mesmo Sr. Vereador e seguinte parecer. A comissão de obras a quem foi presente o requerimento de fiscal do segundo Distrito (officinas) tratando do reconstruimento da Camara pela reconstruimento e estado em que se achava e pontilhão sobre o rio Cavogna, - é de parecer que se já approvadas e approvadas em despacho pelo Sr. Presidente juiz se a favor com a receita publicamente de forma mil e reis assim as partes do fiscal. Regulada a obra trata tudo ao comitê de Alfrendia para. S. R. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 20 de julho de 1904. Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão e não não haver quem peça a palavra, é encerrada e posto a votos é approvado. O Sr. Dr. Presidente informa que a deliberação da Camara havia sido aprovada, bem como o despacho do Sr. Vice Presidente no exercício da Presidência em data de vinte e um de Maio deste anno.

9ª Obras - O Sr. Vereador Trindade apresenta a conta do que foi dispendido no comitê de obras pontilhões na estrada do Estabeiro, obras essas que mandou executar por deliberação de Camara e como membro da respectiva comissão, tendo reportado a sua execução na importância de cento e noventa mil e setecentos reis, demonstrada pela conta anexa e declarada que encontrou os barrôes todos rochos e que por isso tornou necessário os mandou se feitos fazer a importância dispendida.

10. E conhecida a palavra do Sr. Vereador Pedro Lopes que, como comissario da Câmara de ...
requis a concórdia a palavra do Sr. Vereador Pedro Lopes que, como comissario da Câmara de ...
de sessenta e cinco mil réis, como se verá com a conta que, no mesmo acto publica. O Vereador ...
que o Sr. Vereador João ...

Tratando-se de resgatar e conservar a ...
requis como se se de ...
Mário Guanabara ...
Considerando que a ...
do ...
de ...
Art. 1º ...
Art. 2º ...
Art. 3º ...
Art. 4º ...
Declara o Sr. Presidente ...
Declaro e o Sr. Presidente ...

Declaro e o Sr. Presidente ...
Declaro e o Sr. Presidente ...
Declaro e o Sr. Presidente ...

Declaro e o Sr. Presidente ...
Declaro e o Sr. Presidente ...

Antonio Anastasio Novellino;
Francisco Gaur de Carvalho;
Alberto Moqueia;
Francisco Lopes Pinheiro;
Mário de Aguiar Quintanilha;

Sessão extraordinária em 25 de Julho de 1904
Presidencia do Sr. Dr. Porto Rocha
Secretario Alberto Moqueia
Nos vinte e cinco dias do mez de Julho do anno
de mil e novecentos e quatro nesta cidade de Cabo Frio, e
Paço da Camara Municipal, ao meio dia, alli reunidos
os Srs. vereadores: Dr. José Antonio Porto Rocha, presidente; Anto-
nio Anastasio Novellino, vice-presidente; Mário de Aguiar Quintanilha

Mra; Francisco Lopes Trindade; Manuel Lopes da Guia e Antonio Fei-
 ra da Abolta commigo Alberto Queiroza convidado para servir de secretario
 por não estar presente o Sr veredor que exerce o seu cargo, para o fim
 de se fazer presente sessao extraordinaria requerida e obtida na ultima
 sessao ordinaria pelo Sr veredor Novellio para se definitivamente
 resolvido a questao de aforamentos no lugar da Pestungá pelas partes
 litigantes, Domingos da Silva Gago e Neves & Bastos, questao esta que exigiu
 serio e muito reflectido estudo; havendo numero legal e aberta a sessao
 e logo convidado o membro da respectiva comissao para apresentar
 o seu estudo sobre esta importante questao. Tem a palavra o Sr veres-
 dor Antonio Novellio que passa a ler o parecer que se segue. « A
 comissao de aforamentos a que foi affecta um requerimento de
 Neves & Bastos pedindo em aforamento um terreno devoluto em que
 ha um estabelecimento salino e uma casa coberta de telhas em
 a denominacao esse lugar de Cambuinas, abrangendo poucas mais ou
 menos 300 metros de telhada para a lagoa Araruama e fundos com
 terrenos de Porto, Oliveira & Pamalho, confrontando com o Sul e Norte
 com Domingos da Silva Gago, acontecendo que na mesma sessao
 em que foi lido esse requerimento datado de 28 de Janeiro ultimo, foi
 tambem apresentado um outro de Domingos da Silva Gago datado
 de 20 de Fevereiro declarando que era possessor de um terreno no lugar de
 denominado "Incuris" e sobre elle fizera contracto com Manuel Oliveira
 da Neves para fazer salinas conforme a certidao que junta, e em
 virtude, dessa mesma certidao que junta digo devesse mesmo contra-
 to fornecer a Neves, moimbo, serrafos, e telhas no valor de um conto
 e tanto alem de dinheiro dispendido no valor de mais de tres contos,
 e como cheguei ao seu conhecimento que o referido Neves, associado
 a outro sob a firma de Neves & Bastos requereram a esta camara
 aforamento de um terreno, declarando devoluto e allegando que
 nelles possuem benfeitorias, sem por isso protestar contra esse contra-
 cto, visto que não podem se referir a esse terreno, pelo beneficia-
 mento de Gago contracto com o dito Neves, protestei este que fiz para
 salvaguardar os seus direitos; em virtude desse dois requerimentos, outro não
 poderia ser senao o alvitre da mediação do terreno de Domingos da Silva
 Gago de accordo com o termo de aforamento lavrado no livro re-
 spectivo e por elle Gago assignado. Para esse fim propoz a Comissao
 em sessao de 5 de Marco que o Presidente convidasse a Domingos
 da Silva Gago para assistir a mediação de seus terrenos, convidando elle
 Gago um engenheiro para faz-la, sendo ao mesmo tempo por
 parte da Camara, convidada a cada um dos confrontantes do
 alludido terreno, ficando designado o dia 13 do mesmo mez, para
 a effectividade de tal mediação. Compareceram com effecto dois
 membros da Comissao Antonio Anastacio Novellio e Francisco
 Lopes Trindade, o possessor Domingos Gago, seu engenheiro Luiz Benz
 Jussurum Lindenberg e os confrontantes Bernabino Francisco Porto,
 representante da firma Porto, Oliveira & Pamalho e Manuel Oliveira
 das Neves, mas sendo a mediação poras da tarde desse dia tendo apre-
 nas a commissao ferido a acta e mudado, com bina e esta
 com o engenheiro que fosse abito as medidas, e quando se achou

achassem promptas curas para ella commissoes para serem escriptas
sobre o tratamento da medicação, quando no entretanto, em serviço de Sr.
Abaid foi representado com sobrieda da commissão o relator da medicação
e a desactiva plantã, remettidos pelo cidadão Luiz Benjamin Linden-
berg, relator e plantã que não foram tomados em consideração pela
commissão, porque esta só tinha de ouvir sua propria commissão que a
tudo isto foi estranha, não obstante, entendeu Sr. presidente que esses
papeis fizessem servir de algum esclarecimento no estudo a que se
estabeleceu a commissão para resolver uma questão em que fizesse
se licito compromettidos direitos de cidadãos. Sendo então a mesma
commissão em seu poder um protesto de Domingos da Silva Gago con-
tra um aforamento requerido e obtido por Porto, Oliveira, Ramalho, com
salinas no lugar da Restinga e ponto denominado "Pepe", por precisa-
rem estes de informações da Camara sobre sua petição ao Ministro da
Fazenda a fim de obterem deste o aforamento de marinhãs, antes que
fosse o seu requerimento informado, representou Domingos Gago uma
petição em que refere uma doação a Bernardino Francisco Porto
e a seus filhos legitimos uma area de terreno com 200 metros de
testada e 100 metros de fundo, confrontando pela testada, fundos e pelo
lado do Nordeste com terras de sua propriedade, e pelo lado do Sudoeste
com terras então de Jonas Garcia, com clausulas que não vem ao caso
referir aqui; que esse terreno fora transferido para a firma de Oliveira
Porto & Ramalho; que a commissão de aforamentos foi de parecer que fosse
feita a alludida transferencia, verificando-se por medição a que excede
desse de 200 metros, sendo encarregado por Oliveira, Porto & Ramalho o
Sr. Luiz Lindenberg para a medição verificadora, o qual effectou a
apresentando plantã de um terreno medido 405 metros na testada,
466 metros nos fundos, 181 metros na lateral Sul, 152 metros na lateral
de Norte, com uma area de 56.586 metros; protesta, pois Domingos Gago
contra - 1.^o Porque Oliveira Porto & Ramalho não podem testar que
para essa firma seja transferido o que não lhes foi doado e sim
a outros; 2.^o Porque essa firma não é composta dos mesmos individuos
aos quaes foi feita a doação, tanto que ella é composta de tres
e a doação foi feita a quatro; 3.^o Porque embora fosse essa firma
composta dos quatro individuos doados, desde que, estes constituissem
uma sociedade creando para ella uma firma, tinham creado uma
entidade juridica differente das personalidades juridicas dos individuos que
compunham essa sociedade com direitos, encargos e responsabilida-
des proprias; 4.^o Porque foi tendo esta Camara anteriormente lhe
alocado esse terreno, não pode dalo e simplesmente transferilo
para os doados, sendo exactamente a proceção dos terrenos por elle, como
dono doada a esses individuos; 5.^o Porque o parecer da commissão de
aforamentos opinando pela transferencia, por mero engano e equivo-
co se refere ao documento da doação dos 200 metros; 6.^o Porque a medição
neste juridico tem a medição feita por Luiz Lindenberg, visto como
esta não foi feita por documento algum e sem por simples in-
dividuos dos interesses, sem assistencia dos confrontantes; e final-
mente porque a doação feita foi de 20.000 metros quadrados ao
passo que requerido e medido de 56.586 metros quadrados ou quase

o título daquelle não foi doado. Por esses fundamentos segue Domingos Gago que esta indeferida a petição de Porto, Oliveira, Ramalho, Neves, Bastos, como ficou dito, na sessão de 5 de Abril, em poder as duas petições acima referidas, pediu a commissão autorisada a Camara para que ella commissão officiasse a Porto, Oliveira & Ramalho e a Neves & Bastos, visto não se conformar com a medicação e seu proceder, para que vissem pessoas competentes para abrirem as fucadas pelas linhas limitrophes dos terrenos de Domingos Gago, para desse modo a commissão podesse proceder a medicação, officiarão as duas firmas a commissão, comunicando-lhe que tinham convidado a Francisco de Souza Santos a quem offereceram apresentados pela commissão os dados fucados de accordo com a carta de aforamento de Domingos Gago, sendo certo que para a abertura das fucadas foi convidado Domingos Gago pessoalmente por um dos membros da commissão, mas elle não compareceu. Estando as fucadas promptas, officiou a commissão a Francisco de Souza Santos dando-lhe o seu serviço por prompto e avisando a de que se podia fazer a medicação, no qual foi designada por todos os membros da commissão para o dia 6 de Julho as 10 horas da manhã, sendo entao substituido Francisco Lopes Príncipe por Alberto Nogueira por ter em sessão de 20 de Maio requerido sua substituição por se fuzgar suspeito. Para o dia apurado convidou officialmente a commissão a Domingos Gago na pessoa do Dr Luiz Edmundo Bages como seu procurador, e na pessoa de Antonio Nuncio Proya, gerente do estabelecimento salinico e os confrontantes Carlos Cabral e Antonio Burard e pessoalmente a Manuel Fernandes de Carvalho, morador do Cabo como conhecedor dessa zona e a Joaquim Pinto de Assumpção como um dos primitivos possessores do terreno em questão; e nenhum delles tendo comparecido nesse dia, adiou a commissão a medicação para o dia seguinte, achando-se entao presentes dois da firma Porto, Oliveira, Ramalho, Neves, Bastos, Manuel Fernandes de Carvalho, Joaquim Pinto de Assumpção e Francisco de Souza Santos, a vista dos quaes procedeu-se a medicação no mesmo dia verificando-se as linhas estabelecidas no termo de aforamento e constabildi da carta que foi presente a mesma commissão, com a differença de que a area do terreno abrange uma superficie de 240.920 braças, quando no entantão o menciona da na carta é de 236.250 braças, produzindo uma differença 4.670 braças quadradas, que mais tarde se verificará pelo calculo exacto de medicação da area constituida por figura geometrica em relação a configuração do terreno. Officiou ainda a commissão que os terrenos em que estão situados Porto, Oliveira, Ramalho não estão comprehendidos nos de Domingos da Silva Gago e por isso nem legalisam o aforamento que lhes foi concedido pela camara, e desta sorte burbada a doação por elle feita aos filhos legitimos de Bernardino Francisco do, assim tambem os filhos de Neves & Bastos não occupam terreno aforado por Domingos da Silva Gago podendo, portanto, a camara differir o requerimento dos mesmos para se aforarem, tendo em consideração a estimativa do terreno, e assim de lei finalmente que o estabelecimento de

de Domingos Gago não se ucha em um patino sequer do terreno
por elle referido, em vista da carta apresentada para comprovar os
seus direitos, servindo-se della para protestar contra actos desta Camara.
É este o parecer da commissão quei contudo o sujeita ao melhor juizo
S. R. Sala das Sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 25 de
Julho de 1904. = Antonio Anastasio Novellina e Alberto Nogueira. Entrando
em discussão pede a palavra o sr. vereador Mario Quintanilha e
declara que não vai horrorosamente discutir o parecer, mas que tendo
de opiniaõ opposta apresenta as suas razões por meio da seguinte de-
claração de voto por escripto, assin. concordado: O abaixo assinado, ver-
eador desta Camara depois de ouvir a leitura do parecer apresentado pela
commissão de aforamentos composta dos Srs Antonio Anastasio Novellina e Al-
berto Nogueira sobre a questãõ litigiosa entre Domingos da
Silva Gago e os Srs Neves & Bastos, considerando, na sua opiniaõ,
umas das questãõs mais melindrosas a ser decidida por esta Cam-
ara; considerando mesmo que do proprio parecer da nobre commissãõ
se evidencia cabalmente o principio de direito que assiste a Dom-
ingos da Silva Gago, porquanto tendo o referido Sr Gago feito um
contracto de constituçãõ com o tal Neves no melhor intento, como
sabido, visto atè não obstante considerar-se dono do terreno, protegia
cabalmente o Sr Neves nem só considerando augmentar a sua
propriedade, como tambem, como e' habito em portuguezes protegerem
os seus patricios, considerando mesmo que o Sr Neves não obstante
receber tamanha proteçãõ como adiantamento de dinheiro e materiaes
para a construcçãõ das salinas, usando de ma fé, o que não deve
ser apreciado entre homens sensatos, erio ou convidou o Sr Augusto
Bastos para seu socio e como tal, sob assignatura de Neves & Bastos
pediu em aforamento a esta Camara o pedaco de terra que atè entãõ
elle achou que o dono era Domingos da Silva Gago; considerando mais que
sendo uma questãõ de importancia como mesmo tem parecido a Ca-
mara devia ser melhor elucidada; considerando que para verdadeira
resoluçãõ da Camara deve a mediçãõ desse terreno pedido por Neves &
Bastos ser feita por pessoa verdadeiramente conhecida como habil
para tal mister, visto q... demanda de porções topographicas
que não está ao alcance do Sr Francisco de Souza Santos; con-
siderando finalmente que como a commissãõ tem ponderado
à Camara um dos pontos mais implicantes da questãõ e' o facto
de - aonde o Sr Domingos da Silva Gago chama ou dá o nome de
Capão do Ravier, não o e', assim tambem pouco do Naz e outros mu-
nos; acho que o parecer da digna commissãõ embora esteja el-
borado na melhor norma; seguindo ella, devia e tornou-se necessa-
ria uma acompanhada de uma justificaçãõ das pessoas que antiga-
mente foram foreiras ou que conhecem com precisãõ os referidos
pontos. Porém, em mesmo melhor analyse, ao meu ver, e
entender, não acho o parecer da commissãõ tão circumstanciado
que me mereça approvaçãõ e por isso voto contra o referido parecer
requerendo que seja inserido na actãõ o meu modo de julgar
são melindrosa questãõ, livrando-me deste modo de confusões
futuras. S. R. Sala das Sessões 25 de Julho de 1904. = Mario de Azevedo

Quintanilha. Continuando em discussões o parecer da commu-
 são fidei a palavra o seu relator e tratã de deffender o mesmo
 parecer com argumentos baseados que os exhibe e li a Camara
 travando-se estas discussões entre os que tratavam da questã fir-
 ou contra com a devida cortezia. E como mais ninguem qu-
 zesse usar da palavra foi encerrada a discussão e fivto o par-
 cer a votos e' approvado contra o voto apenas do Sr. vereador Ma-
 rio Quintanilha. Fivida esta questã que determinou a prese-
 ta sessã extraordinaria, mandou o Sr. Dr. presidente que a tod-
 os papeis lhe fossem presentes para fulgar de sua competên-
 cia. E como mais nada houvesse a tratar agradeceu o Sr. Dr.
 presidente o comparecimento dos Sr. vereadores e ainda ma-
 fez certo o quanto lhe foi agradavel o modo condigno e
 recto porque coueu a discussão com a devida calma, e con-
 mais nada houvesse a tratar foi encerrada a sessã as qua-
 e meia horas da tarde do que para a istã, eu Alberto Nogueira
 ra servindo de secretario lavrei a presente actã, na qual fiv-
 assignam. Declaro em tempo que o Sr. vereador Trindade se absteu de
 votar na questã de Neves, Pustos por se este ultimo componen-
 te de fivna, seu genro; no entretãto vota pela conclusã de
 parecer referente a: Porto, Oliveira & Ramalho. Do que para constã
 faço esta declaracã. E eu Alberto Nogueira, servindo de secretario a
 escrevi em qui todos assignam.

Antônio Augusto de Azevedo
 Alberto Nogueira
 Antonio Ferreira da Matta
 Manoel Lopes do Pinho
 Francisco Lopes Trindade
 Mario de Fivido Quintanilha, presidente

Termo.

Nos cinco dias do mes do Agosto do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Ca-
 bo-Fivido no Paço da Camara Municipal, ao meio dia e meio, compareceram os Sr. Vereadores - Antonio
 Augusto Azevedo, Vice-presidente da mesma Camara, e o proprietario de guerra
 Onofre Antonio Porto Ribeiro com assento na Assembleia Municipal, e Francisco Lopes Trindade
 commung. O vereador secretario Francisco Garcia de Carvalho, se compareceu no recinto da
 suas horas das tardes e como nã compareceu, declarou o Sr. Presidente nã po-
 der haver sessã por falta do numero legal. O Sr. Vereador Manoel Lopes fiv-
 qua communicã nã poder comparecer para estar a cabeceira de seu juze representante, os ou-
 tros Sr. nã compareceram a falta do comparecimento.

E para constã se fivto o presente termo em que todos assignam. E eu Francisco Garcia
 de Carvalho secretario escrevi e tambem assignei.
 Antonio Augusto de Azevedo
 Francisco Garcia de Carvalho
 Francisco Lopes Trindade